

PORTARIA Nº 122/2023**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES
PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **68763/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente do servidor abaixo, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO
MARIA CRISTINA NEVES MARTINS	SEME	16, 17, 18/11/2022 e 09/12/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial o a folga eleitoral, concedida à servidora acima, através da Portaria nº 2.135/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

